São Carlos, 20 de Agosto de 2026.

Assunto: Solicitação de aditamento do Termo de Colaboração nº 29/23

Ilma. Sra.
Gisele Santucci
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Prefeitura Municipal de São Carlos

Ao cumprimentá-la cordialmente, o Nosso Lar vem, por meio deste, solicitar o aditamento do Termo de Colaboração nº 29/23 , perfazendo o montante de R$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) ; sendo R$88.000,00 - Recurso Municipal ; R$100.000,00 - **Recurso Emenda Federal** e prazo de mais 12 meses .

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica (Recurso Municipal)
De R$175.145,07 para 225.145,07
Item 4 - R$2.000,00
Item 1 - R$18.000,00
Item 7 - 15.000,00
Item 12 - 15.000,00

Serviço de Terceiro – Pessoa Fisica
De R$00 para R$15.000,00
Item 18 - 15.000,00

Material de Consumo
De R$51.844,06 para R$74.844,06
Item 5 - R$10.000,00
Item 10 - R$10.000,00
Item 5 - 3.000,00

Pessoal e Encargos - RH CLT - (Recurso Emenda Parlamentar Federal)
De RR92.895,48 para R$169.468,20
Item 6 de R$00 para R$35.192,76
Item 11 de R$ 00 para 41.379,96

Serviço de Terceiro – Pessoa Juridica (Recurso Federal)
De R$00 para R$23.427,28
Item 19 - R$23.427,28

Dessa forma, solicitamos a apreciação e deferimento do presente pedido de aditamento, permanecendo esta Instituição à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANTONIO DE ALMEIDA SILVA FILHO:03171337800

Assinado de forma digital por ANTONIO DE ALMEIDA SILVA FILHO:03171337800
Dados: 2026.08.20 16:34:51 -03'00'

Antônio de Almeida Silva Filho
Presidente- Nosso Lar

PLANO DE TRABALHO - ADITAMENTO	
(x) Termo de Colaboração **( ) Termo de Fomento**	**Nº do instrumento: 29/23**

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Organização da Sociedade Civil

Nome NOSSO LAR			**CNPJ** 59.619.478/0001-47
Endereço Rua Helvidio Gouveia, 186 – Boa Vista			**E-mail** gerencia-nossolar@hotmail.com
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13574-010	**DDD/TELEFONE** (16) 3377-9800

Conta Corrente **23761-2 - RECURSO MUNICIPAL**	**Banco do Brasil**	**Agência** 6845-4
Conta Corrente **33130-9 - RECURSO FEDERAL**	**Banco do Brasil**	**Agência** 6845-4
32903-7 - RECURSO ESTADUAL	**Banco do Brasil**	**Agência** 6845-4
E-mail gerencia-nossolar@hotmail.com		

1.2 Representante Legal

Nome : Antonio de Almeida Silva FIlho			
CPF 031.713.378-00	RG 1.647.127- SSP/SP		
Endereço Rua José Pereira Lopes, 281- Vila Prado			
Cidade : São Carlos	UF: SP	CEP 13.574-380	DDD/Telefone (16)99411-6666
E-mail antoniodealmeidafilho@gmail.com			

1.3 Nome do Responsável Técnico pelo projeto

NOME : SILVANA FURTADO			
CPF :057.036.928-22		**IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR** 16.672.283-2- SSP/SP	
Endereço: Rua Iwagiro Toyama115-Jd. Paulistano - CEP: 13564-380			
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13560-000	**DDD/TELEFONE** (16) 98129-1002
Email: silvanawff@gmail.com			
Formação Profissional : Psicopedagoga		Função na OSC Coordenadora Projeto	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Nosso Lar foi concebido por um grupo de pessoas, que em 1962, reconhecera a necessidade de oferecer abrigo e proteção para menores de ambos os sexos, que naquela época viviam nas ruas em completo desamparo moral e material.

Fundado em 02/12/1962, depois de muitas reuniões, elaborando seu Estatuto Social (Contrato Social) e arrecadar recursos através de eventos, campanhas e promoções, criou-se uma instituição que se propôs a um trabalho em regime de internato e semi-internato.

Ao longo do tempo a cidade mudou, as crianças mudaram e os problemas que eram de menores abandonados, agora são de crianças e adolescentes em situação de risco.

O Nosso Lar adequou-se às novas demandas, deixando de atender em regime de semi internato para dedicar-se a Educação Infantil em período integral e Educação Complementar, ação que atua intervindo diretamente junto à criança, adolescente e/ou família, num dos regimes de atendimento previstos no artigo 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente, incluindo, no, de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, o Ensino Formal Escolar e em todas as políticas públicas sociais setoriais e transversais (voltadas a de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente) e, em especial, de forma suplementar, na política pública de Assistência Social, nos termos do artigo 87, incisos I e II e serviços especiais dos incisos III a VII do mesmo do mesmo artigo, do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, procurando manter o vínculo familiar como condição primordial para formação da pessoa humana.

Hoje a Instituição atende crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos, sem distinção, dando completo atendimento em alimentação, educação, esporte, cultura, lazer, saúde. Para tanto utiliza os recursos e serviços disponíveis na comunidade e desenvolve diversos projetos que completam seus objetivos, para o desenvolvimento de atividades ou projetos em gestão compartilhada por meio de parceria em regime de mútua cooperação em interesse público e recíproco, por ação e atuação.

Os serviços prestados pela instituição nestes 61 (sessenta e um) anos de existência pautaram-se sempre na construção de uma cidadania participativa, estimulando os usuários dos serviços no desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demanda e potencialidades da faixa etária, na busca para conquistar e manter melhores condições de vida. Seu foco de atuação está na promoção, proteção e defesa de direitos de crianças, adolescentes e familiares, consequentemente no desenvolvimento humano e social.

Há mais de uma década a instituição Nosso Lar desenvolve um trabalho com crianças, adolescentes 6 15 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, realizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território (CRAS). Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familares e incentivar a socialização e comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sócio familiar da política de assistência social.

O Nosso Lar hoje, conta com uma equipe técnica composta por profissionais da área da Pedagogia, Serviço Social e Psicologia que realizam atendimentos e acompanhamentos dos responsáveis e/ou familiares, objetivando assegurar os direitos da população atendida. Nossa intenção é compartilhar informações que não estão acessíveis a esta parte da população e abrir novos espaços de conhecimentos e aprendizagem.

No projeto "EDUCAR PARA TRANSFORMAR", a instituição atende crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social. O objetivo é promover o fortalecimento dos vínculos familiares, contribuindo para a prevenção e redução de situações de risco, com atendimentos diários para 80 crianças e

adolescentes em contra turno escolar.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto **"EDUCAR PARA TRANSFORMAR"**	Período de Execução Início: **19/12/2023**	Término: **30/11/2027**

Secretaria Gestora do Projeto : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Identificação do Objeto

Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, na esfera do município de São Carlos, de acordo com a resolução CNAS nº. 109/2019 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais)

Público ALVO / FAIXA ETÁRIA:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS

Numero de Atendidos	Capacidade de atendimento
90	120

- Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O SCFV realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no Território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sócio familiar da política de assistência social.

A instituição tem por objetivo promover a melhoria da qualidade de vida e a conquista da cidadania de crianças, adolescentes e famílias, em situação de vulnerabilidade social do município através do contra turno escolar desenvolver atividades sócio assistenciais a fim de contribuir para o desenvolvimento pessoal, social e comunitário.

O serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências, lúdicas, culturais, esportivas entre outras como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou sub-metidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violações de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. As atividades serão ofertadas através de encontros, oficinas e palestras semanais. A oferta e execução do SCFV acontece no território de origem do CRAS Pacaembú desde 2018.

- Aditar com objetivo de dar prosseguimento ao projeto incluindo as oficinas de Dança e artesanato .Recurso repassado pelo Municipio.
- Aditar o projeto com objetivo de dar continuidade as atividades já existentes, por mais 5 meses.
- Aditar o projeto com objetivo de dar continuidade as atividades já existentes , por mais 10 meses.

4

- Aditar o projeto com objetivo de dar continuidade as atividades já existentes, por 6 meses dentro da vigência existente e mais 6 meses de aditamento de prazo, com recurso no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) proveniente de emenda parlamentar Federal do Deputado Carlos Sampaio.
- Aditar o projeto com objetivo de dar continuidade as atividades já existentes , por mais 10 meses.
- Aditar o projeto com objetivo de dar continuidade as atividades já existentes , por mais 12 meses de prazo e com recurso no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) proveniente de emenda parlamentar Federal do Deputado Carlos Sampaio, R$88.000,00 (oitenta e oito mil reias) recurso municipal.

4 - Objetivos

4.1- Objetivo Geral

O objetivo do SCFV é propiciar momentos de reflexão as questões vivenciadas pelos usuários, a fim de que identifiquem seus direitos e as formas para acessá-los, utilizando de atividades lúdicas, educativas, de informática, recreativas, criativas e prazerosas com os integrantes dos grupos.
Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários (escola)possibilitando a superação de situação de fragilidade social vivenciadas pelos usuários atendidos no projeto.

4.2 Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado Esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;	- Atender a 90 crianças e adolescentes, conforme previsto no Plano de Trabalho.	- 30 a 50% dos participantes do projeto pertencentes ao público prioritário, no Serviço de Convivência Fortalecimento dos vínculos.	- Ficha de inscrição - Entrevista sócio familiar - Lista nominal de inscritos no serviço, como nome do responsáveis, endereço e origem do encaminhamento (CRAS). - Plano de trabalho. - Prontuário dos inscritos
2- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.	- Oportunizar e garantir o respeito da dignidade de 90 crianças e adolescentes .	- 100% dos participantes do projeto deve receber tratamento atencioso e respeitoso, isento de procedimentos vexatórios e coercitivos.	- Lista de frequência - Relatórios mensais de atividades desenvolvidas - Questionário de Pesquisa de satisfação
-3 Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais	- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à defesa e garantia de direitos de 90 crianças e adolescentes.	- 100% dos participantes do projeto executando as atividades diárias planejadas nos Encontros, Oficinas e /ou Palestra.	- Lista de frequência - Relatórios mensais de atividades desenvolvidas - Questionário de Pesquisa de satisfação.

5. Atividades Propostas

OBEJTIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Período 48 MESES
1-	Encontros com Orientadora Social	X
2-	Oficina de Tertúlia Literária ;/ oficina de Libras, Oficina de Atletismo ,Oficina de Psicologia Oficina de Informática; Oficina de Judô e Jiu Jiu-jitsu Oficina de Musicalização e Coral- Oficina Desportos – Oficina de Jogos	X
3-	- Passeios culturais e lazer	X

***As atividades desenvolvidas fazem parte da rotina, na aplicação do objeto e são desenvolvidas de forma contínua e sem interrupção durante todo o período de execução.**

6 – Metodologia

As atividades serão desenvolvidas em turmas, no máximo com 20 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos diariamente por 04 horas. As atividades ocorrerão em salas de aulas/ oficinas/ laboratórios/ quadras de esporte/ pátio externo/ biblioteca/ salão de festa/ refeitório. Serão utilizadas estratégias dinâmicas inovadoras, sendo priorizada discussão em grupos, haverá aulas, passeios, seminários, apresentações de painéis, participação de palestras, debates, produções de textos, oficinas interativas, exposição de filmes, visitas às empresas e órgãos. Tendo também atividades culturais, esportivas e avaliação mensal.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Serviço de Terceiro – Pessoa Juridica (Recurso Municipal)

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário Mensal	No. Parcelas	Valor Total
1	Instrutor de Música 8h/semanal	01	1.200,00 1.800,00 1.800,00	17 11 10	20.400,00 19.800,00 18.000,00
2	Assistente Social 4h/sem	01	1.500,00	10	15.000,00
3	Psicóloga 4h/sem	01	1.500,00	10	15.000,00
4	Man.Predial/.Alven aria , elétrica e hidráulica (incluindo materiais, acessórios e mão de obra)	01	15.000,0	1	15.000,00
			22.315,02	1	22.315,02
			1.682,05	1	1.682,05
			1.448,00 2.000,00	1 1	1.448,00 2.000,00
7	Instrutor de Dança 4h/semanal	01	1.500,00 1.500,00	21 10	31.500,00 15.000,00
12	Instrutor de Judô 4h/semanal	01	1.500,00 1.500,00	11 10	16.500,00 15.000,00

13	Instrutor de Jiu Jtsu 4h/semanal	01	1.500,00	11	16.500,00
TOTAL					225.145,07

Serviço de Terceiro – Pessoa Fisica (Recurso Municipal)

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário Mensal	No. Parcelas	Valor Total
18	Instrutor de Jiu Jtsu 4h/semanal	01	1.500,00	10	15.000,00
TOTAL					R$15.000,00

Material de Consumo (Recurso Municipal)

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário Mensal	No. Parcelas	Valor Total
5	Alimentação	diversos	955,26 1000,00 2.000,00 3.000,00 1.500,00 3.500,00 900,00 1.000,00 1.500,00	3 3 1 1 4 1 10 10 02	2.865,78 3.000,00 2.000,00 3.000,00 6.000,00 3.500,00 9.000,00 10.000,00 3.000,00
8	Brinquedos/jogos	diversos	3.000,00	1	3.000,00
9	Material para artesanato	diversos	279,34	1	279,34
10	Material de limpeza e higiene	diversos	1.500,00 166,28 560,00 1.420,66 1.000,00	07 01 01 01 10	10.500,00 166,28 560,00 1.420,66 10.000,00
14	Tatames	56	117,00	1	6.552,00
		TOTAL			**74.844,06**

Pessoal e Encargos - CLT - (Recurso Municipal)

7

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário Mensal	No. Parcelas	Valor Total
6	Acompanhante Especializado	01	R$2.391,92	10	R$23.919,20
			R$2.493,59 R$2.493,51 R$2.631,36	05 03 07	R$12.467,95 R$7.480,53 R$18.419,52
11	Educadora Social	01	R$3.063,44 R$3.219,05	03 07	R$9.190,32 R$22.533,35
			TOTAL		**R$94.010,87**

Material de Consumo (Emenda Parlamentar Federal)

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário Mensal	No. Parcelas	Valor Total
5	Alimentação	diversos	R$1.104,52	1	R$1.104,52
		TOTAL			**R$1.104,52**

Pessoal e Encargos - RH CLT - Emenda Parlamentar Federal

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário Mensal	No. Parcelas	Valor Total
15	Coord. Curso Informática	01	R$4.460,94	12	R$53.531,28
16	Auxiliar de Escritório	01	R$3.280,35	12	R$39.364,20
6	Acompanhante Especializado	01	2.932,73	12	35.192,76
11	Educadora Social	01	3.448,33	12	41.379,96
TOTAL					**R$169.468,20**

Utilidade Pública (Concessionária) Emenda Parlamentar Federal

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
17	CPFL	1	500,00	12	6.000,00
TOTAL					**R$6.000,00**

Serviço de Terceiro – Pessoa Juridica (Recurso Federal)

8

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un. Mensal	No. Parcelas	Valor Total
19	Man.Predial/.Alven aria , elétrica e hidráulica (incluindo materiais, acessórios e mão de obra	01	23.427,28	1	23.427,28
				Total	**23.427,28**

Serviço de Terceiro – Pessoa Juridica (Recurso Estadual)

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário Mensal	No. Parcelas	Valor Total
1	Instrutor de Música 8h/semanal	01	1.800,00	04	7.200,00
7	Instrutor de Dança 4h/semanal	01	1.500,00	05	7.500,00
12	Instrutor de Judô 4h/semanal	01	1.500,00	01	1.500,00
13	Instrutor de Jiu Jtsu 4h/semanal	01	1.500,00	04	6.000,00
TOTAL					**R$22.200,00**

Serviço de Terceiro – Pessoa Fisica (Recurso Estadual)

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário Mensal	No. Parcelas	Valor Total
18	Instrutor de Jiu Jtsu 4h/semanal	01	1.500,00	03	4.500,00
		TOTAL			**R$4.500,00**

Material de Consumo (Recurso Estadual)

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário Mensal	No. Parcelas	Valor Total
5	Alimentação	diversos	1.049,59	05	5.247,95
10	Material de limpeza e higiene	diversos	1.200,00	04	4.800,00
TOTAL					**R$10.047,95**

9

Pessoal e Encargos - CLT - (Recurso Estadual)

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário Mensal	No. Parcelas	Valor Total
6	Acompanhante Especializado	01	R$2.631,36	05	R$13.156,80
11	Educadora Social	01	R$3.219,05	05	R$16.095,25
TOTAL					**R$29.252,05**

Referente a parcela 5 a 14

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO /FUNÇÃO	QDE	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	BIENIO (Tempo de serviço)	SEGURO VIDA OBRIGATÓRIO	INSS 9% à 14%	IRRF	SALÁRIO LIQUIDO	INSS PATRONAL	V.T.	FGTS 8%	PIS	SALÁRIO MENSAL
6	Elen Cristina Chinchio	Acompanhante Especializado	1	44h	R$1.967,28	R$0,00	R$8,50	R$141,60	R$0,00	R$1.817,18	R$0,00	R$0,00	R$144,69	R$0,00	R$1.961,87
	TOTAL				R$1.967,28	R$0,00	R$8,50	R$141,60	R$0,00	R$1.817,18	R$0,00	R$0,00	R$144,69	R$0,00	R$1.961,87

13º SAL. (parcela mensal)	1/3 FÉRIAS (pacela mensal)	CESTA BÁSICA	TOTAL BRUTO MENSAL	TOTAL GERAL (10 Meses do Termo)
R$150,72	R$54,49	R$224,84	R$2.391,92	R$23.919,20
R$150,72	R$54,49	R$224,84	R$2.391,92	R$23.919,20

Referente a parcela 15 a 19

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	QDE	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	BIENIO (Tempo de serviço)	SEGURO VIDA OBRIGATÓRIO	INSS 9% à 14%	IRRF	SALÁRIO LIQUIDO	INSS PATRONAL	V.T.	FGTS 8%	PIS	SALÁRIO MENSAL
6	Elen Cristina Chinchio	Acompanhante Especializada	1	44h	R$2.040,35	R$0,00	R$0,00	R$149,74	R$0,00	R$1.890,61	R$0,00	R$0,00	R$151,92	R$0,00	R$2.042,53
	TOTAL				R$2.040,35	R$0,00	R$0,00	R$149,74	R$0,00	R$1.890,61	R$0,00	R$0,00	R$151,92	R$0,00	R$2.042,53

13º SAL. (parcela mensal)	1/3 FÉRIAS (pacela mensal)	CESTA BÁSICA	TOTAL BRUTO MENSAL	TOTAL GERAL (05 Meses do Termo)
R$158,25	R$56,73	R$236,08	R$2.493,59	R$12.467,95
R$158,25	R$56,73	R$236,08	R$2.493,59	R$12.467,95

Referente a parcela 20 a 22

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	QDE	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	BIENIO (Tempo de serviço)	SEGURO VIDA OBRIGATÓRIO	INSS 9% à 14%	IRRF	SALÁRIO LIQUIDO	INSS PATRONAL	V.T.	FGTS 8%	PIS	SALÁRIO MENSAL
6	Elen Cristina Chinchio	Acompanhante Especializada	1	44h	R$1.890,61	R$0,00	R$0,00	R$148,14	R$0,00	R$1.742,47	R$0,00	R$0,00	R$151,92	R$0,00	R$2.042,53
11	Elizabete Nunes Ferreira	Educadora Social	1	40h	R$2.371,39	R$0,00	R$0,00	R$193,01	R$0,00	R$2.178,38	R$0,00	R$0,00	R$190,39	R$0,00	R$2.561,78
	TOTAL				R$4.262,00	R$0,00	R$0,00	R$341,15	R$0,00	R$3.920,85	R$0,00	R$0,00	R$342,31	R$0,00	R$4.604,31

13º SAL. (parcela mensal)	1/3 FÉRIAS (pacela mensal)	CESTA BÁSICA	TOTAL BRUTO MENSAL	TOTAL GERAL (03 Meses do Termo)
R$158,25	R$56,73	R$236,00	R$2.493,51	R$7.480,53
R$190,69	R$74,97	R$236,00	R$3.063,44	R$9.190,32
R$348,94	R$131,70	R$472,00	R$5.556,95	R$16.670,85

Referente a parcela 23 a 29

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO /FUNÇÃO	QDE	JORNADA DE TRABALHO	SALARIO BASE	BIENIO (Tempo de serviço)	SEGURO VIDA OBRIGATÓRIO	INSS 9% à 14%	IRRF	SALÁRIO LÍQUIDO	INSS PATRONAL	V.T.	FGTS 8%	PIS	SALÁRIO MENSAL
6	Elen Cristina Chinchio	Acompanhante Especializada	1	44h	R$ 1.997,86	R$ 0,00	R$ 8,50	R$ 157,03	R$ 0,00	R$ 1.832,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 159,82	R$ 0,00	R$ 2.149,18
11	Elizabete Nunes Ferreira	Educadora Social	1	40h	R$ 2.401,00	R$ 96,04	R$ 8,50	R$ 201,96	R$ 0,00	R$ 2.286,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 199,76	R$ 0,00	R$ 2.688,30
	TOTAL				R$ 4.398,86	R$ 96,04	R$ 17,00	R$ 358,99	R$ 0,00	R$ 4.118,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 359,58	R$ 0,00	R$ 4.837,48

13º SAL. (parcela Mensal)	1/3 FÉRIAS (pacela mensal)	CESTA BÁSICA	TOTAL BRUTO MENSAL	TOTAL GERAL (07 Meses do Termo)
R$ 166,48	R$ 59,70	R$ 256,00	**R$ 2.631,36**	R$ 18.419,52
R$ 200,08	R$ 74,67	R$ 256,00	R$ 3.219,05	R$ 22.533,35
R$ 366,56	R$ 134,37	R$ 512,00	R$ 5.850,41	R$ 40.952,87

Referente a parcela 25 a 36 (Emenda Parlamentar Federal)

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO /FUNÇÃO	QDE	JORNADA DE TRABALHO	SALARIO BASE	BIENIO (Tempo de serviço)	SEGURO VIDA OBRIGATÓRIO	INSS 9% à 14%	IRRF	SALÁRIO LÍQUIDO	INSS PATRONAL	V.T.	FGTS 8%	PIS	SALÁRIO MENSAL
16	Marcia Cristina da Silva	Auxiliar de Escritório	1	44h	R$ 2.407,35	R$ 144,44	R$ 8,50	R$ 206,89	R$ 0,00	R$ 2.336,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 204,14	R$ 0,00	R$ 2.747,43
15	Newton de Almeida Silva	Coord. Curso Informática	1	44h	R$ 3.315,15	R$ 232,06	R$ 8,50	R$ 319,08	R$ 71,34	R$ 3.148,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 283,77	R$ 0,00	R$ 3.822,50
	TOTAL				R$ 5.722,50	R$ 376,50	R$ 17,00	R$ 525,97	R$ 71,34	R$ 5.484,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 487,91	R$ 0,00	R$ 6.569,93

13º SAL. (Parcela mensal)	1/3 FÉRIAS (pacela mensal)	CESTA BÁSICA	TOTAL BRUTO MENSAL	TOTAL GERAL 12 Meses do termo)
R$ 200,61	R$ 76,31	R$ 256,00	R$ 3.280,35	R$ 39.364,20
R$ 276,26	R$ 106,18	R$ 256,00	R$ 4.460,94	R$ 53.531,28
R$ 476,87	R$ 182,49	R$ 512,00	R$ 7.741,29	R$ 92.895,48

A entidade possui Certificação CEBAS e isenção do PIS.

Referente a parcela 30 a 34 (Recurso Estadual)

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO /FUNÇÃO	QDE	JORNADA DE TRABALHO	SALARIO BASE	BIENIO (Tempo de serviço)	SEGURO VIDA OBRIGATÓRIO	INSS 9% à 14%	IRRF	SALÁRIO LÍQUIDO	INSS PATRONAL	V.T.	FGTS 8%	PIS	SALÁRIO MENSAL
6		Acompanhante Especializada	1	44h	R$ 1.997,86	R$ 0,00	R$ 8,50	R$ 157,03	R$ 0,00	R$ 1.832,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 159,82	R$ 0,00	R$ 2.149,18
11	Elizabete Nunes Ferreira	Educadora Social	1	40h	R$ 2.401,00	R$ 96,04	R$ 8,50	R$ 201,96	R$ 0,00	R$ 2.286,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 199,76	R$ 0,00	R$ 2.688,30
	TOTAL				R$ 4.398,86	R$ 96,04	R$ 17,00	R$ 358,99	R$ 0,00	R$ 4.118,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 359,58	R$ 0,00	R$ 4.837,48

13º SAL. (parcela Mensal)	1/3 FÉRIAS (pacela mensal)	CESTA BÁSICA	TOTAL BRUTO MENSAL	TOTAL GERAL (05 Meses do Termo)
R$ 166,48	R$ 59,70	R$ 256,00	R$ 2.631,36	R$ 13.156.80
R$ 200,08	R$ 74,67	R$ 256,00	R$ 3.219,05	R$ 16.095,25
R$ 366,56	R$ 134,37	R$ 512,00	R$ 5.850,41	R$ 29.252,05

Referente a parcela 35 a 46 (Recurso Federal)

Item	FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	QDE	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	BIENIO (Tempo de Serviço)	TOTAL SAL. BASE/BIENIO	SEGURO	INSS 9% à 14%	SALÁRIO LÍQUIDO	IRRF	INSS PATRONAL	V.T.	FGTS 8%	PIS	SALÁRIO MENSAL
6	Maria Gabriela A. dos Santos	Acompanhante Especializada	1	44h	R$ 2.097,75	R$ 0,00	R$ 2.097,75	R$ 8,50	R$ 164,48	R$ 1.924,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 125,86	R$ 167,82	R$ 0,00	R$ 2.382,93
11	Elizabete Nunes Ferreira	Educadora Social	1	40h	R$ 2.521,05	R$ 126,05	R$ 2.647,10	R$ 8,50	R$ 213,92	R$ 2.424,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 211,68	R$ 0,00	R$ 2.850,28
	TOTAL				**R$ 4.618,80**	**R$ 126,05**	**R$ 4.744,85**	**R$ 17,00**	**R$ 378,40**	**R$ 4.349,45**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 125,86**	**R$ 379,50**	**R$ 0,00**	**R$ 5.233,21**

Obs. Seguro é descontado do funcionário

13º SAL. (parcela mensal)	1/3 FÉRIAS	TELEMEDICINA	CESTA BÁSICA	TOTAL BRUTO	TOTAL GERAL 12 MESES
R$ 174,81	R$ 66,19	R$ 40,00	R$ 268,80	R$ 2.932,73	R$ 35.192,76
R$ 210,08	R$ 79,17	R$ 40,00	R$ 268,80	R$ 3.448,33	R$ 41.379,96
R$ 384,89	**R$ 145,36**	**R$ 80,00**	**R$ 537,60**	**R$ 6.381,06**	**R$ 76.572,72**

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Municipal)

Item	Parcela 1- (Dez/23)	Parcela 2- (Jan/24)	Parcela 3- (Fev/24)	Parcela 4- (Mar/24)	Parcela 5- (Abr/24)	Parcela 6- (Maio/24)	Parcela 7- (Jun/24)	Total
1	1.200,00	1.200,00	00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	7.200,00
2	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.500,00
3	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.500,00
4	15.000,00	00	00	00	00	00	00	15.000,00
5	955,26	00	955,26	00	955,26	00	00	2.865,78
6	00	00	00	00	2.391,92	2.391,92	2.391,92	7.175,76
7	00	00	00	00	00	00	00	00
8	00	00	00	00	00	00	00	00
9	00	00	00	00	00	00	00	00
10	00	00	00	00	00	00	00	00
Total	20.155,26	4.200,00	3.955,26	4.200,00	7.547,18	6.591,92	6.591,92	53.241,54

Item	Parcela 8 - (Julh/24)	Parcela 9- (Ago/24)	Parcela 10- (Set/24)	Parcela 11- (Out/24)	Parcela 12- (Nov/24)	Parcela 13- (Dez/24)	Parcela 14- (Jan/25)	Total
1	1.200,00	00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	7.200,00
2	1.500,00	1.500,00	1.500,00	00	00	00	00	4.500,00
3	1.500,00	1.500,00	1.500,00	00	00	00	00	4.500,00
4	22.315,02	00	00	00	00	00	00	22.315,02
5	1.000,00	1.000,00	00	00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	8.000,00
6	2.391,92	2.391,92	2.391,92	2.391,92	2.391,92	2.391,92	2.391,92	16.743,44
7	00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
8	3.000,00	00	00	00	00	00	00	3.000,00
9	00	00	00	00	00	00	00	0
10	00	00	00	00	00	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Total	32.906,94	7.891,92	8.091,92	5.091,92	6.091,92	8.591,92	9.591,92	78.258,46

Item	Parcela 15- (Fev/25)	Parcela 16- (Mar/25)	Parcela 17- (Abr/25)	Parcela 18- (Maio/25)	Parcela 19- (jun/25)	Total
1	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	6.000,00
2	00	00	00	00	00	00
3	00	00	00	00	00	00
4	1.682,05	00	00	00	00	1.682,05
5	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.500,00	9.500,00
6	2.493,59	2.493,59	2.493,59	2.493,59	2.493,59	12.467,95
7	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
8	00	00	00	00	00	00
9	00	00	00	00	00	00
10	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
Total	9.875,64	8.193,59	8.193,59	8.193,59	10.193,59	44.650,00

16

Item	Parcela 20- (jul/25)	Parcela 21- (Ago/25)	Parcela 22- (Set/25)	Parcela 23- (Out/25)	Parcela 24- (Nov/25)	Parcela 25- (Dez/25)	Parcela 26 (Jan/26)	Parcela 27 (Fev/26)	Total
1	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	14.400,00
2	00	00	00	00	00	00	00	00	00
3	00	00	00	00	00	00	00	00	00
4	1.448,00	00	00	00	00	00	00	00	1.448,00
5	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	7.200,00
6	2.493,51	2.493,51	2.493,51	2.631,36	2.631,36	2.631,36	2.631,36	2.631,36	20.637,33
7	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	12.000,00
8	00	00	00	00	00	00	00	00	00
9	00	00	00	00	00	279,34	00	00	279,34
10	00	00	00	00	00	166,28	560,00	00	726,28
11	3.063,44	3.063,44	3.063,44	3.219,05	3.219,05	3.219,05	3.219,05	3.219,05	25.285,57
12	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	12.000,00
13	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	12.000,00
14	6.552,00	00	00	00	00	00	00	00	6.552,00
Total	**20.756,95**	**12.756,95**	**12.756,95**	**13.050,41**	**13.050,41**	**13.496,03**	**13.610,41**	**13.050,41**	**112.528,52**

Item	Parcela 28- (Mar/26)	Parcela 29-(Abr/26)	Parcela 30- (Maio/26)	Total
1	1.800,00	1.800,00	1.800,00	5.400,00
2	00	00	00	00
3	00	00	00	00
4	00	00	00	00
5	900,00	900,00	00	1.800,00
6	2.631,36	2.631,36	00	5.262,72
7	1.500,00	1.500,00	00	3.000,00
8	00	00	00	00
9	00	00	00	00
10	1.420,66	00	00	1.420,66
11	3.219,05	3.219,05	00	6.438,10
12	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
13	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
14	00	00	00	00
Total	**14.471,07**	**13.050,41**	**4.800,00**	**32.321,48**

17

Item	Parcela 31- (Jun/26)	Parcela 32- (Jul/26)	Parcela 33- (Ago/26)	Parcela 34- (Set/26)	Parcela 35- (Out/26)	Parcela 36- (Nov/26)	Total
1	00	00	00	00	1800,00	1.800,00	3.600,00
2	00	00	00	00	00	00	00
3	00	00	00	00	00	00	00
4	00	00	00	00	00	00	00
5	00	00	00	00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
6	00	00	00	00	00	00	00
7	00	00	00	00	1.500,00	1.500,00	3.000,00
8	00	00	00	00	00	00	00
9	00	00	00	00	00	00	00
10	00	00	00	00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
11	00	00	00	00	00	00	00
12	00	00	00	00	1.200,00	1.500,00	3.000,00
13	00	00	00	00	00	00	00
14	00	00	00	00	00	00	00
15	00	00	00	00	00	00	00
16	00	00	00	00	00	00	00
17	00	00	00	00	00	00	00
18					1.500,00	1.500,00	3.000,00
Total	**00**	**00**	**00**	**00**	**8.300,00**	**8.300,00**	**16.600,00**

Item	Parcela 37- Dez/26)	Parcela 38- (Jan/27)	Parcela 39- (fev/27)	Parcela 40 - (Mar/27)	Parcela 41- (Abr/27)	Parcela 42- (Maio/27)	Parcela 43- (jun/27)	Total
1	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	12.600,00
2	00	00	00	00	00	00	00	00
3	00	00	00	00	00	00	00	00
4	2.000,00	00	00	00	00	00	00	2.000,00
5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00
6	00	00	00	00	00	00	00	00
7	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.500,00
8	00	00	00	00	00	00	00	00
9	00	00	00	00	00	00	00	00
10	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00
11	00	00	00	00	00	00	00	00
12	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.500,00
13	00	00	00	00	00	00	00	00
14	00	00	00	00	00	00	00	00
15	00	00	00	00	00	00	00	00
16	00	00	00	00	00	00	00	00
17	00	00	00	00	00	00	00	00
18	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.500,00
Total	**10.300,00**	**8.300,00**	**8.300,00**	**8.300,00**	**8.300,00**	**8.300,00**	**8.300,00**	**60.100,00**

Item	Parcela 44- julh/27)	Parcela 45- (Ago/27)	Parcela 46- (Set/27)	Total
1	1.800,00	00	00	1.800,00
2	00	00	00	00
3	00	00	00	00
4	00	00	00	00
5	1.000,00	1.500,00	1.500,00	4.000,00
6	00	00	00	00
7	1.500,00	00	00	1.500,00
8	00	00	00	00
9	00	00	00	00
10	1.000,00	00	00	1.000,00
11	00	00	00	00
12	1.500,00	00	00	1.500,00
13	00	00	00	00
14	00	00	00	00
15	00	00	00	00
16	00	00	00	00
17	00	00	00	00
18	1.500,00	00	00	1.500,00
Total	**8.300,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**11.300,00**

8.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Emenda Parlamentar Federal)

Item	Parcela 25- (Dez/25)	Parcela 26- (Jan/26)	Parcela 27- (Fev/26)	Parcela 28- (Mar/26)	Parcela 29- (Abr/26)	Total
1	00	00	00	00	00	00
2	00	00	00	00	00	00
3	00	00	00	00	00	00
4	00	00	00	00	00	00
5	**1.104,52**	00	00	00	00	**1.104,52**
6	00	00	00	00	00	00
7	00	00	00	00	00	00
8	00	00	00	00	00	00
9	00	00	00	00	00	00
10	00	00	00	00	00	00
11	00	00	00	00	00	00
12	00	00	00	00	00	00
13	00	00	00	00	00	00
14	00	00	00	00	00	00
15	4.460,94	4.460,94	4.460,94	4.460,94	4.460,94	22.304,70
16	3.280,35	3.280,35	3.280,35	3.280,35	3.280,35	16.401,75
17	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
Total	**9.345,81**	**8.241,29**	**8.241,29**	**8.241,29**	**8.241,29**	**42.310,97**

Item	Parcela 30- (Maio/26)	Parcela 31- (Jun/26)	Parcela 32- (Jul/26)	Parcela 33- (Ago/26)	Parcela 34- (Set/26)	Parcela 35- (Out/26)	Parcela 36- (Nov/26)	Total
1	00	00	00	00	00	00	00	00
2	00	00	00	00	00	00	00	00
3	00	00	00	00	00	00	00	00
4	00	00	00	00	00	00	00	00
5	00	00	00	00	00	00	00	00
6	00	00	00	00	00	2.932,73	2.932,73	5.865,46
7	00	00	00	00	00	00	00	00
8	00	00	00	00	00	00	00	00
9	00	00	00	00	00	00	00	00
10	00	00	00	00	00	00	00	00
11	00	00	00	00	00	3.448,33	3.448,33	6.896,66
12	00	00	00	00	00	00	00	00
13	00	00	00	00	00	00	00	00
14	00	00	00	00	00	00	00	00
15	4.460,94	4.460,94	4.460,94	4.460,94	4.460,94	4.460,94	4.460,94	31.226,58
16	3.280,35	3.280,35	3.280,35	3.280,35	3.280,35	3.280,35	3.280,35	22.962,45
17	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.500,00
Total	**8.241,29**	**8.241,29**	**8.241,29**	**8.241,29**	**8.241,29**	**14.622,35**	**14.622,35**	**70.451,15**

Item	Parcela 37- Dez/26)	Parcela 38- (Jan/27)	Parcela 39- (fev/27)	Parcela 40 - (Mar/27)	Parcela 41- (Abr/27)	Parcela 42- (Maio/27)	Parcela 43- (jun/27)	Total
1	00	00	00	00	00	00	00	00
2	00	00	00	00	00	00	00	00
3	00	00	00	00	00	00	00	00
4	00	00	00	00	00	00	00	00
5	00	00	00	00	00	00	00	00
6	2.932,73	2.932,73	2.932,73	2.932,73	2.932,73	2.932,73	2.932,73	20.529,11
7	00	00	00	00	00	00	00	00
8	00	00	00	00	00	00	00	00
9	00	00	00	00	00	00	00	00
10	00	00	00	00	00	00	00	00
11	3.448,33	3.448,33	3.448,33	3.448,33	3.448,33	3.448,33	3.448,33	24.138,31
12	00	00	00	00	00	00	00	00
13	00	00	00	00	00	00	00	00
14	00	00	00	00	00	00	00	00
15	00	00	00	00	00	00	00	00
16	00	00	00	00	00	00	00	00
17	00	00	00	00	00	00	00	00
18	00	00	00	00	00	00	00	00
19	23.427,28	00	00	00	00	00	00	23.427,28
Total	**29.808,34**	**6.381,06**	**6.381,06**	**6.381,06**	**6.381,06**	**6.381,06**	**6.381,06**	**68.094,70**

Item	Parcela 44- julh/27)	Parcela 45- (Ago/27)	Parcela 46- (Set/27)	Total
1	00	00	00	00
2	00	00	00	00
3	00	00	00	00
4	00	00	00	00
5	00	00	00	00
6	2.932,73	2.932,73	2.932,73	8.798,19
7	00	00	00	00
8	00	00	00	00
9	00	00	00	00
10	00	00	00	00
11	3.448,33	3.448,33	3.448,33	10.344,99
12	00	00	00	00
13	00	00	00	00
14	00	00	00	00
15	00	00	00	00
16	00	00	00	00
17	00	00	00	00
18	00	00	00	00
19	00	00	00	00
Total	6.381,06	6.381,06	6.381,06	19.143,18

8.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Recurso Estadual)

Item	Parcela 30- (Mai/26)	Parcela 31- (Jun/26)	Parcela 32- (Jul/26)	Parcela 33- (Ago/26)	Parcela 34- (Set/26)	Total
1	00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
2	00	00	00	00	00	00
3	00	00	00	00	00	00
4	00	00	00	00	00	00
5	1.049,59	1.049,59	1.049,59	1.049,59	1.049,59	5.247,95
6	2.631,36	2.631,36	2.631,36	2.631,36	2.631,36	13.156,80
7	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
10	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	00	4.800,00
11	3.219,05	3.219,05	3.219,05	3.219,05	3.219,05	16.095,25
12	00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
13	00	1.500,00	00	00	00	1.500,00
14	00	00	00	00	00	00
15	00	00	00	00	00	00
16	00	00	00	00	00	00
17	00	00	00	00	00	00
18	00	00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
Total	**9.600,00**	**14.400,00**	**14.400,00**	**14.400,00**	**13.200,00**	**66.000,00**

TOTAL GERAL: 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)
R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) **Sendo:** **R$294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil Reais) – Recursos do Município** **R$115.000,00 (Cento e quinze Mil Reias) Recurso de Emenda Parlamentar Municipal** **R$200.000,00 (Duzentos mil reais) Recurso Emenda Parlamentar Federal)** **R$66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) Recurso Estadual**

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos

9.1 – Recursos Humanos 01- Coordenadora Pedagógica/ Orientador Social 01- Coordenador de Cursos profissionalizantes 01- Psicóloga 01- Pedagóga/ Orientador Social 01- Educador Fisíco / Facilitador de Oficinas 01- Professora de Música/ Facilitador de Oficinas 01- Instrutor de Informática (Inclusão Digital)/ Facilitador de Oficina 01- Instrutor de Judô / Facilitador de Oficina 01- Instrutor de Jiu Jitsu / Facilitador de Oficina 01- Instrutor de Atletismo 01- Assistente Social/ Técnica do projeto 02- Auxiliar Administrativo
9.2 – Instalações Físicas 01 sala da Equipe de profissionais e administrativo 01 sala de aula 01 biblioteca adaptada/ apoio escolar 01cozinha/ refeitório 01 sala de música 01 sala de reunião 01 oficina de Marcenaria 01 laboratório de Informática 01 quadra de Esporte 01 pátio externo 01 salão de Festa Sanitários feminino e masculino
9.3 – Equipamentos 02 SMART TV - 01 relógio de parede 04 persianas - 06 teclado 36 violão - 50 flauta - 05 sanfona - 07 tambor 04 pandeiro pequenos - 01 piano - 01 aquecedor - 03 prateleira- 02 ventiladores 04 bebedouro - 04 lâmpadas 01 rádio - cabideiro, extensão - cameras
9.4 – Mobiliários 01 mesa sala de reunião 11 cadeiras de escritório 01 escrivaninha - 02 estantes 01 lousa 01 escrivaninha c/ 01 cadeira 17 mesa de refeitório/ 20 bancos/ 56 banquinhos/ 01 rechoud

06 mesinhas c/ 06 cadeiras coloridas 04 mesas grandes pretas c/ 08 bancos 06 armários para guardados - material dos atendidos **Laboratório de Infomática** (01 lousa branca/ 01 TV Smart/ 01 Bebedouro/ 13 computadores/ 13 mesinhas/ 13 cadeiras) **Marcenaria**(01 mesa grande/ 12 cadeiras/ 13 máquinários/ 04 armários com porta) **Refeitório**(01 microondas/ 01 pista quente/ 01bebedouro/ 01smart TV/ 06 ventiladores) **Cozinha** (01 câmera fria/ 02 geladeiras/ 02 freezer horizontal/ 02 freezer vertical/ 01 fogão três bocas/ 01mesa com 06 cadeiras) **Salão de festa** (34 mesas, 200 cadeiras, 01 projetor)
9.5 - Local de Realização do Projeto Rua Prof. Helvidio Gouveia , 186 - Boa Vista - São Carlos/SP

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

ANTONIO DE ALMEIDA SILVA FILHO:03171337800
Assinado de forma digital por ANTONIO DE ALMEIDA SILVA FILHO:03171337800
Dados: 2026.08.20 16:35:20 -03'00'

São Carlos, 20 de Agosto de 2026

Antonio de Almeida Silva Filho
Presidente Nosso Lar

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELE SANTUCCI
Data: 21/09/2026 15:25:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Local e Data	Secretário ou responsável